

Tarifa Social da Internet (TSI)

A Vivasat No seguimento do **Decreto-Lei n.º 66/2021**, de 30 de julho, disponibiliza um acesso a internet de banda larga com tarifa social com vista a colmatar uma falha de mercado e responder a uma necessidade de acesso a um serviço digital por parte de um segmento da população economicamente mais carenciada que, por razões de ordem financeira, se vê excluída do acesso a serviços digitais essenciais.

Quem Pode Beneficiar

- Beneficiários do complemento solidário para idosos;
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- Beneficiários de prestações de desemprego;
- Beneficiários do abono de família;
- Beneficiários da pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para inclusão;
- Agregados familiares com rendimento anual igual ou inferior a €5.808,00, acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não disponha de qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um limite de 10 pessoas;
- Beneficiários da pensão social de velhice.

Cada agregado familiar apenas pode beneficiar, em cada momento, de uma oferta TSI, com a exceção dos estudantes universitários que integram esses mesmos agregados e que estejam deslocados para outros municípios para estudar.



Pedido para atribuição.

Para efetuar o pedido de atribuição deverá enviar um email para apoio.cliente@vivasat.pt.

Este pedido deve conter os seguintes elementos obrigatório:

- Nome completo
- Número de identificação fiscal (NIF);
- Morada fiscal do titular do contrato.

No caso específico dos estudantes universitários, inseridos em agregados familiares que se encontrem na situação descrita na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho, o pedido deve ainda ser instruído com declaração comprovativa de matrícula em estabelecimento de ensino superior, bem como com documento comprovativo da respetiva morada de residência atual.

Apos a receção do pedido de atribuição da TSU, a Vivasat vai encaminhar o seu pedido a ANACOM que irá verificar a elegibilidade junto dos dos serviços competentes (AT, Segurança Social, etc.). Apos reposta da ANACOM receberá um contacto de nossa parte com o parecer da decisão ao seu pedido.

Valores e condições do serviço

É fornecido um serviço de acesso à internet em banda larga com velocidade mínima de 12 Mbps (download) e 2 Mbps (upload) com plafond de 15Gb tráfego mensal.

A TSI tem uma mensalidade de €5 + IVA e a sua ativação tem um custo de €21,45 + IVA que poderão ser pagos em 6, 12 ou 24 vezes. Para usufruir do serviço, são disponibilizados todos os equipamentos necessários ao seu funcionalmente que são propriedade da Vivasat e devem de ser devolvidos após termino do contrato.

O período mínimo de permanência da TSI é de 1 mês. Nos casos em que a ativação do Serviço seja paga pelo Cliente em regime de prestações, caso desative o Serviço, será responsável pelo pagamento dos valores em falta até ao final do faseamento solicitado.